



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 148-JP, DE 21 DE MAIO DE 1.991.

Declara de utilidade pública Municipal
a Associação dos Produtores Rurais da
Região de Vila Boa.

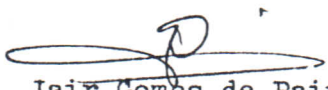
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e
eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Declara de Utilidade pública Municipal a ASSOCIA -
ÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE VILA BOA -
APRURV, entidade sem fins lucrativos, inscrita no
CGC-MF sob o número 24 855 249/0001-47 e registra-
da no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas às
fls. 66/67 do Livro "A" nº 01 em 04/12/89, sob o
nº de ordem 67.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autoriza
do a baixar normas para regulamentação da presente
lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

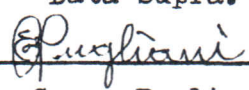
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Pre -
feito, em 21 de maio de 1.991.


Jair Gomes de Paiva
Prefeito Municipal.

Registrada às fls. do livro próprio.

Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra.


Evandina Gomes Pugliani

Assessor de Gabinete.

Fls. V.139/140 - livro nº 05.-